Edital PARFOR Nº 06/2012

Edital de Chamamento à Seleção de Técnico Administrativo e Técnico de Laboratório do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UEL

A Coordenadora Geral do PARFOR torna público, em observância ao Decreto 6.755 de 29 de janeiro de 2009, a realização do processo **seletivo** para as funções de **Técnico Administrativo e Técnico de Laboratório do PARFOR**.

OBJETIVO E FINALIDADES DO PLANO

O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR tem como objetivos gerais a oferta de:

- cursos de 1ª Licenciatura para professores sem graduação;
- cursos de 2ª Licenciatura para licenciados atuando fora da área de formação;
- cursos de Formação Pedagógica, para bacharéis (sem licenciatura).

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo se destina ao preenchimento de 2 (duas) vagas para técnico administrativo e 3 (três) vagas para técnico de laboratório (descrição no Anexo 1).

1.2 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação geral dos candidatos considerados habilitados, de acordo com a opção (função) feita pelos mesmos.

1.3 As inscrições ocorrerão de **9 a 17 de outubro de 2012**, mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 4º deste Edital.

1.2 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1.2.1 O interessado deverá preencher o formulário de inscrição (anexo 2) e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Edital.

1.3 Das formas e dos locais de inscrição

1.3.1 As inscrições poderão ser feitas da seguinte maneira:

Pessoalmente ou por intermédio de mandatário (procurador), no atendimento ao público da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), das 8h30min às 11h30min e das 14h às 19h.

1.4 Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-MAIL.
1.5 Será aceita somente uma inscrição por candidato.
1.6 Os documentos deverão vir em envelope lacrado endereçado ao PARFOR/UEL.
1.7 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

2. PODERÃO SE CANDIDATAR

a) Graduados em Ciências Sociais, Filosofia, Física, Química e Pedagogia.

3. NÃO PODE SE CANDIDATAR, AQUELE

a)Servidor Público Federal, Estadual e Municipal;

b)Candidato com carga horária e turnos incompatíveis com o funcionamento do PARFOR;

c)Candidatos que estejam participando de estágio remunerado ou programa com bolsa;

4 . DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Formulário de inscrição fornecido pela UEL (Anexo 2 deste Edital).
4.2 Fotocópia da Cédula de Identidade.
4.3 Fotocópia do CPF.
4.4 Fotocópia do Título de Eleitor.
4.5 Cópia autenticada do Diploma do curso de Graduação
4.6 Cópia do Currículo Vitae comprovado
4.7 Declaração de Carga Horária, Ausência de Vínculo e não Servidor Público Federal, Estadual ou Municipal
4.8 (uma) foto 3x4 recente.

Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

5. HOMOLOGAÇÃO E RECONSIDERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Só serão homologadas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida neste Edital.
5.2 Para as inscrições não homologadas caberá recurso no prazo de 2 dias úteis após a data da publicação do edital de resultados.
5.3 Os recursos devem ser apresentados por escrito e protocolizados no atendimento da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), das 8h30min às 11h30min e das 14h às 19h, dirigidos ao Coordenador do respectivo curso que o candidato concorre à vaga.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

6.1 A participação dos selecionados se dará por adesão sem geração de vínculo empregatício.

6.2 As atividades terão duração de até 6 (seis) meses, podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
6.3 A atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades de apoio técnico administrativo (para os técnicos administrativos) e apoio técnico laboratorial (para os técnicos de laboratório), de acordo com as necessidades de cada curso vinculado ao Programa.
6.4 Os técnicos receberão pela prática das atividades planejadas, o valor mensal líquido de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais) a ser repassado à agência executora, para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades.
6.5 Os técnicos receberão informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irão executar as atividades.
6.6 São deveres dos técnicos: aceitar os regulamentos do programa e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos.
6.7 A carga horária a ser cumprida pelos técnicos será de **40 (quarenta) horas mensais** às atividades do PARFOR.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Dos locais e período de realização da seleção dos candidatos
7.1.1 A seleção dos candidatos será realizada pelos Coordenadores dos Cursos citados no item **2** letra **a** deste Edital, no dia **18 de outubro de 2012**.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 O critério para o processo de seleção dos técnicos será a Análise do Currículo;
8.2 Será classificado o candidato que obtiver no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo chamados os primeiros colocados de acordo com o número de vagas.
8.3 São critérios de desempate: a) maior experiência na área e b) maior idade.
8.4 Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na seqüência;
8.5 Os resultados do processo seletivo serão divulgados em Edital na página do PARFOR no dia **19 de outubro de 2012**.

9. VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PLANO

9.1 Os técnicos selecionados para desenvolverem o Plano de Atividades junto ao PARFOR não terão vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora.

9.2 Atendido o item 8.2 deste Edital, a apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades no Programa, nas áreas de atuação, será efetivada por meio de Termo de Compromisso firmado com adesão ao Plano de Trabalho.

10 CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

10.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

11 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 O resultado final será publicado dia **19 de outubro de 2012**, por meio de Edital no endereço eletrônico www.uel.br/programas/parfor

12 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

12.1 Publicação do edital: **08 de outubro de 2012**

12.2 Inscrição: **9 a 17 de outubro de 2012**

12.3 Seleção: **18 de outubro de 2012**

12.4 Publicação do Resultado Final: **19 de outubro de 2012**

13 DO ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS

13.1 Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos candidatos que se inscreverem ao processo de seleção.

14 REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

a) Ser graduado em cursos reconhecidos ou autorizados pelo MEC/CEE nas áreas citadas no item **2** letra **a** deste Edital, conforme especificações do programa e função escolhida (opção) pelo candidato;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deve possuir visto de "permanente";

c) Ser maior de 18 anos;

d) Está quite com a Justiça Eleitoral;

e) Apresentar comprovante das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);

15 FUNÇÕES

16.1 A aprovação no processo de seleção assegura ao candidato, apenas, a expectativa de direito ao exercício de natureza provisória na função para a qual se candidatou, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse do PARFOR/UEL, em qualquer caso, devendo ser respeitados a ordem de classificação e o prazo de validade do procedimento seletivo, a fim de otimizar o andamento das atividades PARFOR /UEL.

16. ANEXOS DESTE EDITAL

16.1 Constituem anexos deste Edital:

16.1.1 Quadro de número de vagas e respectivas áreas;

16.1.2 Formulário de Inscrição;

16.1.3 Formulário do termo de disponibilidade de carga horária, ausência de vínculo, não percepção de outra bolsa e não ser Servidor Público Federal, Estadual ou Municipal.

Londrina, 08 de outubro de 2012

Profa. Dra. Maria Irene Pellegrino de Oliveira Souza

Coordenadora Geral do PARFOR/UEL

Edital PARFOR Nº 06/2012

Anexo 1

Vagas	Técnico administrativo
3 (três): **CECA: 1 (uma)** **CCH: 1(uma)** **CCE: 1(uma)**	• Receber e encaminhar documentação interna referente ao PARFOR; • Atender à coordenação encaminhando suas demandas às instâncias competentes; • Auxiliar na organização de planilhas; e • Comparecer às reuniões convocadas pela coordenação para tratar de assuntos referentes ao Programa.
Vagas	**Técnico de laboratório**
1 (uma) Física	• Dar assistência técnica aos usuários do laboratório. - Analisar e interpretar informações obtidas definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão; • Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização; • Auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios; • Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório; • Participar de programa de treinamento, quando convocado; • Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; • Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para • o exercício da função.
1 (uma) Química	

Edital PARFOR Nº 06/2012

Anexo 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:	
CANDIDATO:	
RG.: EXPEDIÇÃO:	
CPF.:	
TÍTULO ELEITOR:	
ENDEREÇO RES.:	Nº:
COMPLEMENTO:	
CIDADE:	CEP:
TELEFONE PARA CONTATO:	
TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS: Banco (nome e número), Agência (nome e número) e Conta corrente	
DADOS ACADÊMICOS:	
FORMAÇÃO:	
INSTITUIÇÃO:	
DATA DA COLAÇÃO:	
PÓS-GRADUAÇÃO: ( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO.	
( ) CONCLUÍDO ( ) EM ANDAMENTO.	
INSTITUIÇÃO:	

Londrina, _____ de _____ de 2012.

_____

Assinatura do candidato

Edital PARFOR Nº 06/2012

Anexo 3

DECLARAÇÃO

EU_____,
portador(a) do RG nº
_____ E CPF Nº _____ declaro que disponho de 40 (quarenta) horas mensais para atuar no Plano de Atividades do PARFOR, bem como declaro não perceber bolsa de qualquer natureza durante a vigência do projeto e não ser Servidor Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme EDITAL PARFOR nº 006/2012.

LONDRINA, _____ DE _____DE 2012.

_____

Assinatura do Candidato